**DELIBERAÇÃO N° 01/2018 CBH-Litorânea, de XX de XXde 2019**

*Aprova os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica Litorânea, bem como o Programa Para Efetivação do Enquadramento.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto n° 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e:

Considerando a Lei Federal **no 9.985, de 18 de julho de 2000, que** institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em especial, seu artigo 7º, que trata das Unidades de Conservação de Proteção Integral;

Considerando o Inciso I, artigo 40 da Lei Estadual nº 12.726/1999, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.529, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, em especial, seu artigo 1º, que define a RPPN como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica;

Considerando a alínea a, Inciso VII do artigo 12, do Decreto Estadual n° 9.130/2010, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para apreciar e aprovar propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto das Águas do Paraná, quanto ao enquadramento de corpos de água em classes, segundo o uso preponderante, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.996, de 05 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento que define o documento técnico científico Zoneamento Ecológico- Econômico do Litoral Paranaense – ZEE PR – Litoral;

Considerando a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento. Com destaque para o fato de a mesma estabelecer que o enquadramento expressa as metas finais a serem alcançadas, podendo ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando a sua efetivação. E ainda, em seu artigo 10, definir que os valores máximos estabelecidos para os parâmetros relacionados em cada uma das classes de enquadramento deverão ser obedecidos nas condições de vazão de referência;

Considerando a Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e complementa e altera a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

Considerando a Resolução nº 91, de 5 de novembro de 2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos e, em seu artigo 14, institui que os corpos d’água já enquadrados na legislação anterior à publicação desta Resolução deverão ser objeto de adequação aos atuais procedimentos, especialmente no que se refere à aprovação do respectivo comitê de bacia hidrográfica, à deliberação do Conselho de Recursos Hídricos competente e ao programa de efetivação;

Considerando a importância de promover a ampliação dos serviços de saneamento básico que proporcione a melhoria da qualidade das águas na bacia hidrográfica Litorânea;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica Litorânea, bem como o Programa para Efetivação do Enquadramento.

**Art. 2°.** Adotar como vazão de referência para os estudos de qualidade da água relacionados ao enquadramento:

**§1º** A vazão correspondente a 50% da curva de permanência (Q50%) para os corpos d’água que cruzam áreas urbanas e para os que recebem lançamento de efluentes outorgados.

**§2º** A vazão correspondente a 95% da curva de permanência (Q95%) para os demais corpos de água, incluindo os que se constituam em mananciais de abastecimento público, estejam a montante das respectivas captações, cruzem Unidades de Proteção Integral, bem como Áreas Indígenas oficialmente delimitadas.

**§3º** Os critérios de outorga adotados pelo Órgão Gestor de Meio Ambiente, a partir da aprovação do presente enquadramento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, deverão seguir o exposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

**Art. 3º.** São enquadrados como Classe Especial os cursos ou trechos de cursos d'água em Áreas de Conservação de Proteção Integral, desde suas nascentes até o limite de jusante das mesmas, conforme detalhado no Anexo I.

**Art. 4º.** São enquadrados como Classe 1 os cursos ou trechos de cursos d'água:

**§1**º em áreas indígenas oficialmente delimitadas, desde suas nascentes até o limite de jusante das mesmas, conforme detalhado no Anexo I.

**§2º** em mananciais de abastecimento público ou em suas áreas de montante, conforme detalhado no Anexo I.

**§3**º Rio Cachoeira, da nascente até as coordenadas (7166848,8 m S; 735639,2061 m E) e das coordenadas (7196172,499 m S; 730853,5794 m E) até o mar.

**§4º** Rio do Meio, das coordenadas (7148334,784 m S; 742187,8917 m E) até o Rio Guaraguaçu.

**§5º** Rio Cambará, das coordenadas (7152431,675 m S; 741013,3726 m E) até o Rio Guaraguaçu.

**§6º** Rio Sem Nome, de Código de Ottobacia 77515846, das coordenadas (7150111,725 m S; 740752,602 m E) até o Rio Cambará.

**Art. 5º.** São enquadrados como Classe 3 os cursos ou trechos de cursos d'água que cruzam áreas urbanas e os que recebem lançamentos de efluentes outorgados, conforme detalhado no Anexo I.

**Art. 6º.** Os cursos de água que atravessam a Área de Proteção de Guaraqueçaba enquadrados na Classe 2 serão objeto de reestudo no prazo de 12 meses a contar da aprovação do presente enquadramento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**§1º** O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio - terá prazo de até 6 (seis) meses para propor eventuais reenquadramentos de rios na Classe 2.

**§2º** O órgão estadual gestor de recursos hídricos, após aprovação do Comitê da bacia Litorânea, terá 6 (seis) meses, para efetuar eventuais complementações no Programa para a Efetivação do Enquadramento.

**Art. 7º.** Somente os canais construídos e com outorga para lançamento de efluentes estão considerados no presente enquadramento, sendo que os mesmos, seguindo critério do Artigo 5º, são enquadrados em Classe 3.

**Art.8º.** O enquadramento dos cursos d’água para as classes Especial, 1 e 3 é apresentado em mapa e tabela no Anexo I da presente Deliberação.

**Parágrafo Único.** Os demais corpos d’água não citados são considerados Classe 2, conforme dispõe o Art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005.

**Art. 9°.** O Órgão Gestor de Meio Ambiente fará a avaliação do monitoramento da qualidade da água dos corpos de água com base nas vazões de referência constantes no artigo 2º, considerando cargas poluidoras pontuais e difusas e apresentará Relatório ao Comitê de Bacia Hidrográfica.

**Parágrafo Único.** A periodicidade dos Relatórios de Qualidade da Água será de 2 (dois) anos a iniciar a partir do segundo ano da aprovação do enquadramento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 10.** Adotar como horizontes de planejamento de curto prazo o ano de 2025 e longo prazo o ano de 2035, como meta final para o alcance do enquadramento proposto.

**Art. 11.** Adotar a demanda bioquímica de oxigênio - DBO como parâmetro de qualidade para a atualização do enquadramento dos corpos de água elencados no Anexo I desta Deliberação.

**§1º** Para as águas salobras ou em trechos de rios que sofram a influência de marés, a DBO será considerada por um período de 2 (dois) anos, conforme o exposto no Artigo 15.

**§2º** Os demais parâmetros também deverão obedecer aos limites de concentração definidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 das Classes propostas para cada corpo de água ou trecho de corpo de água.

**Art. 12.** Adotar as sub-bacias do Plano da Bacia Hidrográfica, denominadas Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs), para planejamento, gestão e monitoramento.

**Art. 13.** O enquadramento dar-se-á através de objetivos de qualidade da água a serem alcançados através de metas progressivas de curto e longo prazo, como preconizado no §1º, Art. 2º da Resolução nº 91/2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e pelo §2º do Art. 38 da Resolução nº 357/2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

**Art.14.** As outorgas para lançamento de efluentes, a partir da data de aprovação desta Deliberação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, deverão ter suas metas progressivas definidas em concordância com as metas de curto e longo prazo estabelecidas no presente enquadramento.

**Art. 15.** O presente Enquadramento e seu Programa para Efetivação poderão ser revistos até o ano de 2025, coincidindo com o final do período relativo às metas de curto prazo.

**Parágrafo único.** Revisões pontuais do presente enquadramento poderão ser propostas antes da revisão prevista para o ano de 2025, desde que aprovadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica.

**Art. 16.** O órgão gestor de meio ambiente e recursos hídricos promoverá estudos para definição de critérios de enquadramento, considerando os ciclos de marés no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do presente enquadramento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Parágrafo único.** Tais critérios deverão ser aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica.

**Art. 17.** Após aprovação pelo Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea, a presente Deliberação deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH para aprovação e subseqüente emissão de Portaria pelo órgão gestor de recursos hídricos, conforme preconizado nos Incisos VII e VIII do Artigo 39-A da Lei Estadual nº 12.726/1999.

**Art. 18.** Fica revogada a Portaria SUREHMA nº 005/89, de 06 de setembro de 1989, que trata do enquadramento original dos cursos d´água da bacia Litorânea.

**Arlineu Ribas *A confirmar***

**Presidente do CBH Litorânea Vice-Presidente do CBH Litorânea**

**ANEXO I – Trechos de Rios Enquadrados**

Tabela A.1 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Estação Ecológica de Guaraqueçaba

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Birigui | Rio Birigui - 1 | Da nascente nas coordenadas (7200062,544 m S; 776788,0979 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio da Zoada | Rio da Zoada - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 77511963' de coordenadas (7201428,515 m S; 764514,104 m E) até o mar | Classe Especial |  |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio das Canoas | Rio das Canoas - 2 | Do trecho 'Rio das Canoas - 1' de coordenadas (7206968,422 m S; 767576,2385 m E) até o trecho 'Rio das Canoas - 3' de coordenadas (7204131,67 m S; 767612,5828 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio do Martins | Rio do Martins - 1 | Da nascente nas coordenadas (7205615,477 m S; 773236,829 m E) até o trecho 'Rio Ipanema do Norte - 4' de coordenadas (7204287,968 m S; 767769,2027 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Ipanema do Norte | Rio Ipanema do Norte - 3 | Do trecho 'Rio Ipanema do Norte - 2' de coordenadas (7207165,184 m S; 768982,9011 m E) até o trecho 'Rio Ipanema do Norte - 4' de coordenadas (7204287,968 m S; 767769,2027 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio do Campo | Rio do Campo - 1 | Da nascente nas coordenadas (7201057,182 m S; 754913,9122 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio Tapera | Rio Tapera - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775131487' de coordenadas (7202534,464 m S; 750640,0015 m E) até o trecho 'Rio do Campo - 1' de coordenadas (7203577,213 m S; 757254,4743 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1/L.3 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Estação Ecológica de Guaraqueçaba | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.2 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Estação Ecológica do Guaraguaçu

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Paranaguá | AEG.L6 | Rio dos Almeidas | Rio dos Almeidas - 1 | Da nascente nas coordenadas (7165844,946 m S; 746869,0284 m E) até o mar | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Paranaguá | AEG.L6 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Estação Ecológica do Guaraguaçu | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.3 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Estação Ecológica Rio das Pombas

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Pontal do Paraná | AEG.L6 | Rio do Salto | Rio do Salto - 3 | Do trecho 'Sem Nome - 775158521' de coordenadas (7157178,673 m S; 746763,3206 m E) até o trecho 'Rio Guaraguaçu - 1' de coordenadas (7155279,073 m S; 748186,5485 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Pontal do Paraná | AEG.L6 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Estação Ecológica Rio das Pombas |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.4 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Ambiental Awaji

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Paranaguá | AEG.L6 | Sem Nome - 77515654 | Sem Nome - 77515654 | Da nascente nas coordenadas (7171951,508 m S; 746389,4203 m E) até o mar | Classe Especial | Área Urbana |

Tabela A.5 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual da Graciosa

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Canoa | Rio Canoa - 1 | Da nascente nas coordenadas (7194108,704 m S; 710761,4581 m E) até o trecho 'Rio Canoa - 2' de coordenadas (7192984,694 m S; 712249,8381 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual da Graciosa | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.6 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual da Serra da Baitaca

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Entre Morretes, Piraquara e Quatro Barras | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual da Serra da Baitaca | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.7 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual do Boguaçu

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio da Capivara | Rio da Capivara - 1 | Da nascente nas coordenadas (7128984,981 m S; 739075,1048 m E) até o trecho 'Rio da Praia - 2' de coordenadas (7129412,845 m S; 739646,2091 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio da Praia | Rio da Praia - 2 | Do trecho 'Sem Nome - 775174671' de coordenadas (7127868,37 m S; 740454,8547 m E) até o trecho 'Rio Boguaçu - 1' de coordenadas (7131158,59 m S; 737461,7653 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio das Pacas | Rio das Pacas - 1 | Da nascente nas coordenadas (7131189,393 m S; 735444,5747 m E) até o trecho 'Rio Boguaçu - 1' de coordenadas (7131422,613 m S; 737570,0867 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Uso misto |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio do Cedro | Rio do Cedro - 1 | Da nascente nas coordenadas (7132959,504 m S; 733341,555 m E) até o mar | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio do Saco | Rio do Saco - 1 | Da nascente nas coordenadas (7133713,093 m S; 734949,0856 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L11 | Rio Mirim | Rio Mirim - 1 | Da nascente nas coordenadas (7131445,301 m S; 738999,2957 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L11 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual do Boguaçu | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.8 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual do Palmito

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Paranaguá | AEG.L6 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual do Palmito | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.9 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual do Pau Oco

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual do Pau Oco | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.10 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual Pico do Marumbi

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Bromado | Rio Bromado - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775146497' de coordenadas (7180272,692 m S; 707220,7934 m E) até o trecho 'Rio Bromado - 2' de coordenadas (7179350,001 m S; 708081,1732 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Rio dos Macacos | Rio dos Macacos - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775149277' de coordenadas (7189006,983 m S; 709930,6864 m E) até o trecho 'Rio Nhundiaquara - 1' de coordenadas (7187411,109 m S; 712348,7463 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Itapava | Rio Itapava - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775149445' de coordenadas (7184399,492 m S; 708816,7248 m E) até o trecho 'Sem Nome - 77514943' de coordenadas (7186023,823 m S; 709010,7754 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Nhundiaquara | Rio Nhundiaquara - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775149545' de coordenadas (7187969,084 m S; 706805,0553 m E) até o trecho 'Rio Nhundiaquara - 2' de coordenadas (7186375,258 m S; 713364,917 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual Pico do Marumbi | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.11 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Estadual Pico do Paraná

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Cotia | Rio Cotia - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136567' de coordenadas (7207946,325 m S; 722432,5353 m E) até o trecho 'Rio Cotia - 2' de coordenadas (7208612,375 m S; 723210,5556 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Saci | Rio Saci - 1 | Da nascente nas coordenadas (7206095,544 m S; 721708,2045 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Antonina | AEG.L4 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Estadual Pico do Paraná | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.12 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Municipal Ambiental Linear Emboguaçu

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Paranaguá | AEG.L6 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Municipal Ambiental Linear Emboguaçu | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |

Tabela A.13 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Municipal da Restinga

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Pontal do Paraná | AEG.L7 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Municipal da Restinga | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |

Tabela A.14 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Municipal do Guará

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Paranaguá | AEG.L6 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Municipal do Guará | Classe Especial | Cobertura Florestal, Uso misto, Área Urbana |

Tabela A.15 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Alegre | Rio Alegre - 2 | Do trecho 'Rio Alegre - 1' de coordenadas (7153181,558 m S; 733533,3112 m E) até o trecho 'Rio Parado - 1' de coordenadas (7149667,978 m S; 728431,4192 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio do Meio | Rio do Meio - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162425' de coordenadas (7148772,117 m S; 732271,9897 m E) até o trecho 'Rio Parado - 1' de coordenadas (7149667,978 m S; 728431,4192 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Parado | Rio Parado - 1 | Do trecho 'Rio Alegre - 2' de coordenadas (7149667,978 m S; 728431,4192 m E) até o trecho 'Rio Cubatãozinho - 1' de coordenadas (7149122,776 m S; 727158,8161 m E) | Classe Especial | Pastagem,  Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.16 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Municipal Rio Perequê

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Pontal do Paraná | AEG.L7 | Rio Pereque | Rio Pereque - 1 | Da nascente nas coordenadas (7168209,75 m S; 765159,4335 m E) até o trecho 'Rio Pereque - 2' de coordenadas (7169820,381 m S; 765635,5373 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Pontal do Paraná | AEG.L7 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Municipal Rio Perequê | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.17 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Nacional de Superagui

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Branco de Baixo | Rio Branco de Baixo - 1 | Da nascente nas coordenadas (7203040,271 m S; 787683,0821 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Branco de Cima | Rio Branco de Cima - 1 | Da nascente nas coordenadas (7203772,521 m S; 789940,1128 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Capuava | Rio Capuava - 1 | Da nascente nas coordenadas (7207697,784 m S; 784681,6229 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio do Costa | Rio do Costa - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775117273' de coordenadas (7206417,984 m S; 783607,4921 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio dos Patos | Rio dos Patos - 1 | Da nascente nas coordenadas (7207966,265 m S; 780871,402 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Japuira | Rio Japuira - 1 | Da nascente nas coordenadas (7202456,881 m S; 786929,2116 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Preto | Rio Preto - 3 | Do trecho 'Sem Nome - 775159645' de coordenadas (7143551,512 m S; 745858,3609 m E) até o trecho 'Rio do Costa - 1' de coordenadas (7204893,533 m S; 784504,4118 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Vermelho | Rio Vermelho - 1 | Da nascente nas coordenadas (7163031,219 m S; 737446,5054 m E) até o mar | Classe Especial | Agricultura, Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Vivuia | Rio Vivuia - 1 | Da nascente nas coordenadas (7201515,281 m S; 787009,3711 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Nacional de Superagui | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.18 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Nacional Guaricana

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Cairu | Rio Cairu - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775144691' de coordenadas (7167318,827 m S; 712460,441 m E) até o trecho 'Rio dos Padres - 1' de coordenadas (7168969,607 m S; 712613,2514 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Canhembora | Rio Canhembora - 1 | Da nascente nas coordenadas (7167122,336 m S; 715043,3815 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Morretes | AEG.L5 | Rio dos Padres | Rio dos Padres - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775144649' de coordenadas (7167142,816 m S; 714514,0014 m E) até o trecho 'Rio do Pinto - 1' de coordenadas (7170004,408 m S; 712660,0917 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Fortuna | Rio Fortuna - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775144835' de coordenadas (7167070,108 m S; 710540,2604 m E) até o trecho 'Rio do Pinto - 1' de coordenadas (7169682,828 m S; 710990,4313 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Entre Guaratuba e São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio Arraial | Rio Arraial - 1 | Da nascente nas coordenadas (7169076,199 m S; 706539,98 m E) até o trecho 'Rio São João - 3' de coordenadas (7145010,982 m S; 716357,8694 m E) | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Canavieiras | Rio Canavieiras - 1 | Da nascente nas coordenadas (7159429,096 m S; 710958,9084 m E) até o trecho 'Rio Canavieiras - 2' de coordenadas (7154970,235 m S; 723665,6132 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio da Igreja | Rio da Igreja - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162683' de coordenadas (7159942,074 m S; 717823,9901 m E) até o trecho 'Rio Canavieiras - 1' de coordenadas (7159442,783 m S; 719075,8302 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio da Laje | Rio da Laje - 1 | Da nascente nas coordenadas (7165496,755 m S; 717327,4716 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio da Vaca | Rio da Vaca - 2 | Do trecho 'Sem Nome - 775166425' de coordenadas (7146392,374 m S; 707036,0239 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio do Engenho | Rio do Engenho - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162927' de coordenadas (7159028,992 m S; 724943,5612 m E) até o trecho 'Rio do Engenho - 2' de coordenadas (7157761,411 m S; 727175,8213 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio do Pimenta | Rio do Pimenta - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162945' de coordenadas (7160369,889 m S; 724246,5709 m E) até o trecho 'Rio do Pimenta - 2' de coordenadas (7158401,541 m S; 727302,0617 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Panelas | Rio Panelas - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775164247' de coordenadas (7152360,783 m S; 715983,7074 m E) até o trecho 'Rio Arraial - 1' de coordenadas (7147054,288 m S; 713962,5899 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Rasgadinho | Rio Rasgadinho - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162295' de coordenadas (7151322,581 m S; 721080,5983 m E) até o trecho 'Rio Rasgadinho - 2' de coordenadas (7149573,78 m S; 723432,6581 m E) | Classe Especial | Agricultura, Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Rasgado | Rio Rasgado - 1 | Da nascente nas coordenadas (7148167,701 m S; 716847,1465 m E) até o trecho 'Rio Rasgado - 2' de coordenadas (7146183,249 m S; 722831,3071 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio Redondo | Rio Redondo - 1 | Da nascente nas coordenadas (7162303,113 m S; 723148,482 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L9 | Rio do Cedro | Rio do Cedro - 2 | Do trecho 'Sem Nome - 775164927' de coordenadas (7161615,932 m S; 707926,8456 m E) até o trecho 'Rio Guaratuba - 1' de coordenadas (7164153,038 m S; 706238,3486 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L9 | Rio do Mato Alto | Rio do Mato Alto - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775164987' de coordenadas (7161705,236 m S; 712386,9779 m E) até o trecho 'Rio Guaratuba - 1' de coordenadas (7163089,057 m S; 710661,5494 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L9 | Rio do Monjolo | Rio do Monjolo - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775164969' de coordenadas (7160706,365 m S; 712521,429 m E) até o trecho 'Rio Guaratuba - 1' de coordenadas (7162956,007 m S; 710054,1091 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L9 | Rio Guaratuba | Rio Guaratuba - 1 | Da nascente nas coordenadas (7161908,355 m S; 713913,7796 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L9 | Rio Marcelinho | Rio Marcelinho - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775164945' de coordenadas (7161228,656 m S; 709512,5085 m E) até o trecho 'Rio Guaratuba - 1' de coordenadas (7162864,567 m S; 708866,3189 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio Castelhanos | Rio Castelhanos - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775166711' de coordenadas (7148367,225 m S; 705830,1443 m E) até o trecho 'Rio Castelhanos - 2' de coordenadas (7145820,283 m S; 708892,2842 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio da Prata | Rio da Prata - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775164641' de coordenadas (7155952,039 m S; 702856,0827 m E) até o trecho 'Rio Arraial - 1' de coordenadas (7155206,531 m S; 703398,2163 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio da Vaca | Rio da Vaca - 1 | Da nascente nas coordenadas (7146253,881 m S; 707881,5538 m E) até o trecho 'Sem Nome - 775166418' de coordenadas (7146253,884 m S; 707881,294 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio Guaratubinha | Rio Guaratubinha - 1 | Da nascente nas coordenadas (7152416,097 m S; 699094,4439 m E) até o trecho 'Rio Arraial - 1' de coordenadas (7153218,836 m S; 703124,3049 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| São José dos Pinhais | AEG.L9 | Rio Quati | Rio Quati - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775165479' de coordenadas (7146651,423 m S; 712005,055 m E) até o trecho 'Rio São João - 3' de coordenadas (7144268,172 m S; 714097,6446 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaratuba | AEG.L10 | Rio Claro | Rio Claro - 1 | Do trecho 'Rio Claro - 2' de coordenadas (7137995,928 m S; 721010,8642 m E) até o trecho 'Rio Claro - 2' de coordenadas (7138062,458 m S; 720956,7843 m E) | Classe Especial | Agricultura, Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto, Área Urbana |
| Guaratuba, Morretes e São José dos Pinhais | AEG.L5/ AEG.L9/ AEG.L10 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Nacional Guaricana | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.19 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Parque Nacional Saint Hilaire-Lange

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão**  **(AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Entre Matinhos e Paranaguá | AEG.L6 | Rio Cambara | Rio Cambara - 1 | Da nascente nas coordenadas (7152592,156 m S; 737120,062 m E) até o trecho 'Rio Cambara - 2' de coordenadas (7152431,675 m S; 741013,3726 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Matinhos | AEG.L6 | Rio Cachoeirinha | Rio Cachoeirinha - 1 | Da nascente nas coordenadas (7151989,976 m S; 737289,8018 m E) até o trecho 'Rio Cambara - 2' de coordenadas (7150709,934 m S; 741945,6225 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Paranaguá | AEG.L6 | Rio das Pombas | Rio das Pombas - 1 | Da nascente nas coordenadas (7158372,467 m S; 737987,3939 m E) até o trecho 'Rio Vermelho - 3' de coordenadas (7163751,787 m S; 741882,7966 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto, Área Urbana |
| Paranaguá | AEG.L6 | Rio do Meio | Rio do Meio - 3 | Do trecho 'Sem Nome - 775154483' de coordenadas (7167140,73 m S; 734918,4261 m E) até o trecho 'Rio Cacatu - 1' de coordenadas (7192684,874 m S; 727366,8406 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L6 | Rio do Salto | Rio do Salto - 1 | Da nascente nas coordenadas (7162818,44 m S; 733610,3443 m E) até o trecho 'Rio do Salto - 2' de coordenadas (7162103,778 m S; 739911,9155 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Paranaguá | AEG.L6 | Rio Miranda | Rio Miranda - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775154831' de coordenadas (7164674,809 m S; 737090,2357 m E) até o trecho 'Rio Ribeirão - 1' de coordenadas (7166389,429 m S; 739421,9469 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Matinhos | AEG.L7 | Rio Matinhos | Rio Matinhos - 1 | Da nascente nas coordenadas (7142915,382 m S; 743558,25 m E) até o mar | Captação Atual | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Matinhos | AEG.L7 | Rio Tabuleiro | Rio Tabuleiro - 1 | Da nascente nas coordenadas (7141528,542 m S; 743847,2398 m E) até o trecho 'Rio Tabuleiro - 2' de coordenadas (7142343,581 m S; 746652,0606 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L8 | Rio Caminho Novo | Rio Caminho Novo - 1 | Da nascente nas coordenadas (7148219,345 m S; 737246,1806 m E) até o trecho 'Rio Caminho Novo - 2' de coordenadas (7146839,704 m S; 740564,1709 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Matinhos | AEG.L8 | Rio Prainha | Rio Prainha - 1 | Da nascente nas coordenadas (7138927,111 m S; 745404,3893 m E) até o trecho 'Sem Nome - 775159721' de coordenadas (7138730,711 m S; 745873,2892 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Guaratuba | AEG.L9 | Rio do Henrique | Rio do Henrique - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775162879' de coordenadas (7159205,178 m S; 734985,1436 m E) até o trecho 'Rio do Henrique - 2' de coordenadas (7157341,705 m S; 729396,7211 m E) |  | Classe Especial | Agricultura, Cobertura Florestal |
| Entre Guaratuba, Matinhos e Paranaguá | AEG.L6/  AEG.L7/ AEG.L8/ AEG.L9 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites do Parque Nacional Saint Hilaire-Lange |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.20 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Reserva Biológica Bom Jesus

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão**  **(AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio Abobreira | Rio Abobreira - 1 | Da nascente nas coordenadas (7205225,459 m S; 738810,5192 m E) até o mar |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio Bromado | Rio Bromado - 3 | Do trecho 'Sem Nome - 775124283' de coordenadas (7210897,49 m S; 739853,3313 m E) até o trecho 'Rio Bromado - 4' de coordenadas (7207709,638 m S; 745027,8717 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio Cedro | Rio Cedro - 1 | Da nascente nas coordenadas (7200790,488 m S; 738947,6477 m E) até o trecho 'Rio Cedro - 2' de coordenadas (7203613,477 m S; 743018,1697 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio da Anta | Rio da Anta - 1 | Da nascente nas coordenadas (7207570,12 m S; 738527,3699 m E) até o mar |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio das Antas | Rio das Antas - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775124267' de coordenadas (7207152,959 m S; 741784,6607 m E) até o trecho 'Rio Bromado - 4' de coordenadas (7207709,638 m S; 745027,8717 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio Pimenta | Rio Pimenta - 1 | Da nascente nas coordenadas (7200433,086 m S; 743706,6389 m E) até o trecho 'Rio Pimenta - 2' de coordenadas (7203043,165 m S; 747964,4608 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Guaraqueçaba | AEG.L2 | Rio Trancado | Rio Trancado - 1 | Da nascente nas coordenadas (7203843,276 m S; 746723,9807 m E) até o trecho 'Rio Trancado - 2' de coordenadas (7204662,076 m S; 748349,1816 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L3 | Rio do Cedro | Rio do Cedro - 3 | Da nascente nas coordenadas (7187878,602 m S; 744443,3649 m E) até o trecho 'Rio do Cedro - 4' de coordenadas (7190122,934 m S; 741489,2149 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L3 | Rio do Meio | Rio do Meio - 4 | Da nascente nas coordenadas (7165587,77 m S; 734792,0056 m E) até o trecho 'Rio Furado - 1' de coordenadas (7184461,097 m S; 737189,4795 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L3 | Rio Faisqueira | Rio Faisqueira - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775134973' de coordenadas (7198766,826 m S; 740766,0575 m E) até o trecho 'Rio Faisqueira - 2' de coordenadas (7196060,057 m S; 737397,1058 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L3 | Rio Furado | Rio Furado - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775133865' de coordenadas (7186355,415 m S; 736664,2191 m E) até o trecho 'Rio do Meio - 4' de coordenadas (7184461,097 m S; 737189,4795 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio Lavrinha | Rio Lavrinha - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775132239' de coordenadas (7193229,162 m S; 750956,4384 m E) até o trecho 'Rio Lavrinha - 2' de coordenadas (7193912,852 m S; 751495,4088 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio Pacotuva | Rio Pacotuva - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775132611' de coordenadas (7193643,173 m S; 746724,3375 m E) até o trecho 'Rio Pacotuva - 2' de coordenadas (7194974,573 m S; 749492,7387 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L3 | Rio Buqueirinha | Rio Buqueirinha - 1 | Do trecho 'Rio Buqueirinha - 2' de coordenadas (7183113,141 m S; 744598,6735 m E) até o trecho 'Rio Buqueirinha - 2' de coordenadas (7183420,691 m S; 744578,1535 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L3 | Rio Buqueirinha | Rio Buqueirinha - 2 | Do trecho 'Rio Buqueirinha - 1' de coordenadas (7183420,691 m S; 744578,1535 m E) até o trecho 'Rio Buqueirinha - 1' de coordenadas (7183113,141 m S; 744598,6735 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L3 | Rio Itimirim | Rio Itimirim - 1 | Da nascente nas coordenadas (7188111,542 m S; 745039,5553 m E) até o trecho 'Rio Itimirim - 2' de coordenadas (7184534,361 m S; 746693,2844 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L3 | Rio Itinga | Rio Itinga - 1 | Da nascente nas coordenadas (7188887,822 m S; 745687,3456 m E) até o trecho 'Rio Itinga - 2' de coordenadas (7186329,2 m S; 750252,236 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Paranaguá | AEG.L3 | Rio Jabaquara | Rio Jabaquara - 1 | Da nascente nas coordenadas (7186143,092 m S; 743087,9941 m E) até o trecho 'Rio Jabaquara - 2' de coordenadas (7182778,162 m S; 743173,3831 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio do Agudo | Rio do Agudo - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136467' de coordenadas (7210080,031 m S; 735752,5698 m E) até o trecho 'Rio da Madre ou da Sorte - 1' de coordenadas (7208869,821 m S; 734868,5592 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Entre Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá | AEG.L2/  AEG.L3/ AEG.L4 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Reserva Biológica Bom Jesus |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.21 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Reserva Natural das Águas

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão**  **(AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Curitibaiba | Rio Curitibaiba - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775139467' de coordenadas (7190347,48 m S; 721999,7699 m E) até o trecho 'Rio Xaxim - 1' de coordenadas (7190489,255 m S; 723620,8054 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio do Xaxim | Rio do Xaxim - 1 | Do trecho 'Rio Jantador - 1' de coordenadas (7193172,111 m S; 719678,6101 m E) até o trecho 'Rio Xaxim - 1' de coordenadas (7190489,255 m S; 723620,8054 m E) |  | Classe Especial | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Jantador | Rio Jantador - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775139493' de coordenadas (7193057,682 m S; 718855,7999 m E) até o trecho 'Rio Xaxim - 2' de coordenadas (7193172,111 m S; 719678,6101 m E) | Captação Atual | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Entre Antonina e Morretes | AEG.L5 | Rio Sapitanduva ou Arroio Seco | Rio Sapitanduva ou Arroio Seco - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775143499' de coordenadas (7189104,251 m S; 718375,1687 m E) até o trecho 'Rio Sapitanduva ou Arroio Seco - 2' de coordenadas (7188365,67 m S; 718866,4685 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Barroca | Rio Barroca - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775143488' de coordenadas (7188945,421 m S; 716520,0481 m E) até o trecho 'Rio Barroca - 2' de coordenadas (7188185,891 m S; 716930,298 m E) |  | Classe Especial | Cobertura Florestal, Uso misto |
| Entre Antonina e Morretes | AEG.L4/  AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Reserva Natural das Águas |  | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.22 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Reserva Natural Guaricica

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão**  **(AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Pontos de Monitoramento** | **Condição atual**  **(2013 - 2017)** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Cachoeira | Rio Cachoeira - 2 | Do trecho Rio Cachoeira - 1' de coordenadas (7166848,8 m S; 735639,2061 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 3' de coordenadas (7196172,499 m S; 730853,5794 m E) | Captação Atual | Classe Especial | EQ-8 e EQ-9 | DBO - 0% e Fósforo - 0% | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Copiuva | Rio Copiuva - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136258' de coordenadas (7198268,349 m S; 733463,8255 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 3' de coordenadas (7195475,024 m S; 731535,8919 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Copiuvinha | Rio Copiuvinha - 1 | Da nascente nas coordenadas (7197893,918 m S; 735599,1059 m E) até o trecho 'Sem Nome - 775136261' de coordenadas (7198251,379 m S; 733506,6053 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio da Madre ou da Sorte | Rio da Madre ou da Sorte - 1 | Do trecho 'Rio do Agudo - 1' de coordenadas (7208869,821 m S; 734868,5592 m E) até o trecho 'Rio Pequeno - 1' de coordenadas (7206882,926 m S; 733008,0523 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio do Pires | Rio do Pires - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136383' de coordenadas (7201694,87 m S; 732867,8563 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 2' de coordenadas (7200378,464 m S; 730858,8483 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal |
| Antonina | AEG.L4 | Rio do Turvo | Rio do Turvo - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136369' de coordenadas (7202495,498 m S; 738319,8281 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 2' de coordenadas (7199960,227 m S; 730765,7905 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Mergulhão | Rio Mergulhão - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775136329' de coordenadas (7204875,144 m S; 722764,1044 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 2' de coordenadas (7199967,925 m S; 730430,7683 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L4 | Rio Pequeno | Rio Pequeno - 1 | Do trecho 'Rio da Madre ou da Sorte - 1' de coordenadas (7206882,926 m S; 733008,0523 m E) até o trecho 'Rio Cachoeira - 2' de coordenadas (7201800,351 m S; 730896,2162 m E) |  | Classe Especial |  |  | Pastagem, Cobertura Florestal, Uso misto |
| Antonina | AEG.L4 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Reserva Natural Guaricica |  | Classe Especial |  |  | Cobertura Florestal |

Tabela A.23 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Reserva Natural Papagaio-de-cara-roxa

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio do Barreiro | Rio do Barreiro - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775131725' de coordenadas (7199452,752 m S; 756362,282 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio do Santo | Rio do Santo - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775131659' de coordenadas (7200930,982 m S; 757187,6628 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Rio do Valentim | Rio do Valentim - 1 | Da nascente nas coordenadas (7198065,141 m S; 757669,632 m E) até o mar | Classe Especial | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L3 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Reserva Natural Papagaio-de-cara-roxa | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.24 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: Reserva Natural Salto Morato

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Uso da Água no Trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Pontos de Monitoramento** | **Condição atual**  **(2013 - 2017)** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L1 | Rio Morato | Rio Morato - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775118495' de coordenadas (7215171,67 m S; 772678,0621 m E) até o trecho 'Rio Morato - 2' de coordenadas (7211240,339 m S; 772002,7506 m E) | Captação Atual | Classe Especial | EQ-3 | DBO - 0% e Fósforo - 0% | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L11 | Rio do Engenho | Rio do Engenho - 3 | Do trecho 'Sem Nome - 775118463' de coordenadas (7212295,57 m S; 771303,7407 m E) até o trecho 'Rio Morato - 2' de coordenadas (7210570,559 m S; 771639,7103 m E) |  | Classe Especial |  |  | Cobertura Florestal, Uso misto |
| Guaraqueçaba | AEG.L11 | Rio Velho | Rio Velho - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775118483' de coordenadas (7212315,349 m S; 772657,2312 m E) até o trecho 'Rio Morato - 2' de coordenadas (7211240,339 m S; 772002,7506 m E) |  | Classe Especial |  |  | Cobertura Florestal |
| Guaraqueçaba | AEG.L11 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da Reserva Natural Salto Morato |  | Classe Especial |  |  | Cobertura Florestal |

Tabela A.25 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: RPPN Encantadas

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Antonina | AEG.L4 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da RPPN Encantadas | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.26 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: RPPN Perna do Pirata

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Rio do Pinto | Rio do Pinto - 1 | Da nascente nas coordenadas (7168703,629 m S; 707858,8803 m E) até o trecho 'Rio do Pinto - 2' de coordenadas (7170519,987 m S; 713399,812 m E) | Classe Especial | Cobertura Florestal, Área Urbana |
| Morretes | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da RPPN Perna do Pirata | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.27 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: RPPN Reserva Ecológica Sebuí

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Guaraqueçaba | AEG.L11 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da RPPN Reserva Ecológica Sebuí | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.28 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: RPPN Sítio do Bananal

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Sem Nome | Sem Nome | Todos os trechos sem nome que estão entre os limites da RPPN Sítio do Bananal | Classe Especial | Cobertura Florestal |

Tabela A.29 – Matriz de Diagnóstico dos trechos Classe Especial na Q95%: RPPN Vô Borges

| **Município** | **Área Estratégica de Gestão (AEG)** | **Curso Hídrico** | **Trecho** | **Descrição do trecho** | **Classificação Inicial com Base nos Usos da Água** | **Fontes de Poluição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Morretes | AEG.L5 | Rio Jardim | Rio Jardim - 1 | Do trecho 'Sem Nome - 775147297' de coordenadas (7182177,651 m S; 711025,0248 m E) até o trecho 'Rio Jardim - 2' de coordenadas (7181068,289 m S; 715981,5357 m E) | Classe Especial | Agricultura, Cobertura Florestal, Uso misto, Área Urbana |





